



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 40/2023

Indico ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Educação de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **realize reuniões com os diretores de escolas, coordenadores e vigias para debates e adoção de procedimentos visando aperfeiçoar normas de segurança e convívio no ambiente escolar.**

JUSTIFICATIVA

Este pleito tem por finalidade estabelecer o debate sobre o momento de incertezas e falta de segurança nas escolas da rede municipal de ensino que, na atualidade, tem sido abalado por constantes fatos noticiados pela imprensa nacional e que já repercutem neste município, disseminando o temor entre todos os envolvidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 13 de abril de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas